



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, § 2º, da Constituição do Estado, c/c o art. 197, caput, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, e considerando as frequentes reclamações da comunidade e das lideranças do Município de Balneário Camboriú, que, reiteradamente, reivindicam a intervenção desta Casa Legislativa para que seja assegurado o funcionamento ininterrupto, inclusive nos finais de semana, da Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso; que a interrupção ou restrição do funcionamento da referida Delegacia compromete a segurança da população e acarreta transtornos e dificuldades no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente crianças, adolescentes, mulheres e idosos, requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado à Secretária de Estado da Segurança Pública o seguinte **Pedido de Informação**:

1 – qual é o atual horário de funcionamento da Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso de Balneário Camboriú?

2 – quantos funcionários atuam nesta delegacia atualmente?  
e

3 – caso esta Delegacia esteja fechada, para onde o cidadão de Balneário Camboriú deve se dirigir?

Sala das Sessões

Deputado Fabiano da Luz

